

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 09 de setembro de 2024.

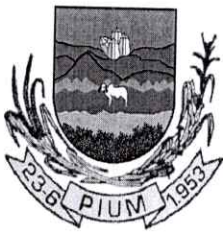
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024
Dispensa de Licitação n.º 012/2024-FMS

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Pium-TO. Saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Pium - TO, 11 de setembro de 2024.



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024
Dispensa de Licitação n.º 012/2024-FMS

Aquisição de equipamentos destinados para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Pium-TO. Saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 082/2024
DISPENSA nº 012/2024 FMS



INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Agente de Contratações,



CNPJ: 12.059.635/0001-43



Em atenção a solicitação da Sra. Agente de Contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
10.302.0011.1017	449052	1.500.1002/1.701	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

· Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 11 de setembro de 2024.



ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.